

ATA N.º 11/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

21/05/2021

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Luis Manuel Simões Miranda e Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen Santos, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Margarida Mesquita, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias e o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. José Luis Pimentel Lavrador.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 98 de 20 de maio de 2021, com um saldo orçamental de 618.937,00€ (seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete euros).-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – ANTECIPAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 25.05.2021 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.203/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 18 de maio de 2021, relativo à antecipação da data de realização da reunião ordinária do Executivo Municipal de 25 de maio de 2021 para a presente data.-----

-----**UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO:**-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2021 A 2025, E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS MESMOS ANOS, REFERENTE AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 204/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º e nas alíneas o) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no âmbito da minuta aprovada do contrato-programa com o Clube Domus Nostra, no valor total de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), da seguinte forma:-----

ANO	VALOR
2021	0,00€
2022	37.500,00€
2023	37.500,00€
2024	37.500,00€
2025	37.500,00€
TOTAL	150.000,00€

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- **REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DA PRAIA DE MIRA – P2020 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 205/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 07 de maio de 2021, relativo à aprovação da minuta do contrato adicional ao contrato nº. 35/2020, de 14.08.2020, referente a trabalhos complementares da empreitada de reabilitação e modernização do Mercado da Praia de Mira – P2020-----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins quis saber para quando estava prevista a conclusão da empreitada, tendo o Sr. Presidente informado que não estava a ser fácil, uma vez que existia alguma conflitualidade com o empreiteiro, que não estava a dar cumprimento aos prazos estabelecidos. A data prevista era setembro, no entanto, dados os contratemplos existentes, assumia que a obra teria que ser interrompida no período de verão e reiniciada depois, a partir de setembro.-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, COM O CLUBE DOMUS NOSTRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 206/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Domus Nostra, no valor total de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), dividido em 4 anos, 2022, 2023, 2024 e 2025, para o projeto de construção, nos termos gerais do D.L. nº. 273/2009, de 01 de outubro, na atual redação, da Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais Regulamentos Municipais em vigor.-----

-----O referido contrato-programa encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO ---

-----REGULAMENTO DO CENTRO CIRCULAR DE RESÍDUOS DE MIRA (CCR – MIRA) APROVAÇÃO DE PROPOSTA – APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 207/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos do disposto na alínea k), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento do Centro Circular de Resíduos de Mira, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal.-----

-----O referido Regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA – AMBULÂNCIA DURANTE A ÉPOCA BALNEAR-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 208/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à prestação dos serviços de permanência de uma viatura de socorro e respetiva tripulação, na Praia de Mira, junto ao Parque Municipal de Campismo, durante a época balnear, aos fins-de-semana no período de 10 a 30 de junho e diariamente, nos meses de julho, agosto e de 1 a 19 de setembro, do corrente ano, a ser pago por duas vezes da seguinte forma:-----

----- 5.000,00 € (cinco mil euros) no mês de julho de 2021;-----

----- 5.000,00 € (cinco mil euros) no mês de agosto de 2021.-----

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA A DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO, DO REGULAMENTO E DA PLANTA DE SÍNTESE-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 209/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório

de Fundamentação, Regulamento e Planta de Síntese, relativos à alteração ao Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira visando, de acordo com o n.º 3 do artigo 86.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, o envio dos mesmos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para efeitos de Conferência Procedimental.-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 30 DE JUNHO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E LIMPEZA DO LOGRADOURO – PROC. N.º 27/2019/1**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 210/2021**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a prorrogação do prazo, até 30 de junho, para a realização de obras de conservação da edificação e limpeza do logradouro, a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, ao abrigo do n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, face aos fundamentos apresentados pelo proprietário da mesma.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)